DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICIPIO DE AGUDOS.

Referente: Tomada de Preço 001/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a **GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA – ME**., inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 19.464.265/0001-79, com sede na Rua Henrique Savi - nº. 14-44 – Apto. 1601 – Sala 02 - Vila Nova Cidade Universitária, Bauru, Estado de São Paulo – CEP: 17.012.205, Fone (0XX14) 3010-1939, representada pelo **Senhor Guilherme Luiz Toninato Ferreira**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 34.824.586-5, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- **A CLÁUSULA SEGUNDA -** passa a vigorar com a seguinte redação:

Item: 2.3 - O prazo de execução dos serviços é de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 147/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 27 de janeiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA – ME
GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2017.

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO COMO FISCALIZADA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS – SP.

Referente: DISPENSA N° 001/2017.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS,** com sede na Praça Tiradentes, nº 650 – centro de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ALTAIR FRANCISCO SILVA,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **MASSARANA & MOREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.594.441/0001-00, com sede na Rua Baruel - nº. 544 – 1º Andar - Conjunto 14 – Centro - Suzano, São Paulo – S.P., CEP 08.675-000, Fone (011) 4748-6592 / 4295-0977, representada pelo **SENHOR ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 29.549.025-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 332.489.298-80simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretária de Administração e Finanças **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA SEGUNDA**

   O prazo de execução dos serviços é de **48 (quarenta e oito)** meses, contados a partir da data de recebimento pelo CONTRATADO da Autorização para Início dos Serviços.

   A CLÁUSULA QUARTA – Passa a vigorar a seguinte redação:

2. 4.1 – O valor total deste contrato é de **R$ 316.558,38 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 82.558,38 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos),** para o período de mais 12 meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n° **083/2017.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de abril de 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MASSARANA & MOREIRA DE AZEVEDO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA
CONTRATADO